P R O C U R A Ç Ã O

TROUPE BRASIL LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n: 66.106.600/0001-47, com sede na Rodovia Zeferino Vaz, S/N, KM 146-700, Itapavussu, Cosmópolis, SP, CEP 13.159-899, neste ato representada por seu Administrador eleito em conformidade com o Contrato Social que o elegeu, o Sr. **JAIME BATISTA TORRES JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.886.577-9 emitido pela SSP-SP e do CPF nº 082.141.838-63, com endereço comercial à Rua Manuel da Nóbrega, 735, conjunto 611, Centro, Diadema, SP, CEP 09910-720 e caixa postal eletrônica (e-mail): jaime@makersgroup.com.br , nomeia e constitui seu bastante procurador, a Sra.:

SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS, maior, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade **RG nº 33.548.277-6** SSP/SP e inscrito no **CPF/MF sob nº 300.296.898-64**, residente e domiciliado na Rua Baltazar Nunes, nº 600, Apto 53 Bloco 3, Bairro Vila Carmosina, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 08290-220, e endereço eletrônico (e-mail) sheilarssantos9@gmail.com .

Com amplos poderes para representá-la passiva e ativamente, **até 20/12/2025** em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Prefeitura do Município de São Paulo, outras Prefeituras do Estado de São Paulo, Procuradoria da Fazenda Nacional , Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, INSS – Instituto Nacional da Previdência Social , Secretaria da Saúde - SMA – Secretaria do Meio Ambiente - DRT – Delegacia Regional do Trabalho, Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Caixa Econômica Federal, Bancos, Instituições Financeiras, Sindicatos Patronais e dos Empregados, Juízo, Instância ou Tribunal, bem como, rretirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para assinar requerimentos, documentos, cadastro de senhas, retirar senhas, fazer inscrições, alterar inscrições, baixar inscrições, solicitar e retirar certidões negativas ou positivas de débitos, verificar situação fiscal, solicitar guias de recolhimento de impostos e taxas, solicitar parcelamento de débitos, em conjunto ou separadamente, movimentar contas bancárias, gerar arquivos de extratos bancários, acessar, receber e enviar e-mails na caixa postal e outros sistemas, dando tudo por bom, firme e válido em qualquer tempo ou circunstância. O procurador NÃO pode subestabelecer a procuração para terceiros.

Para que produza os efeitos legais mandamos digitar e imprimir o presente instrumento, que lido e achado como é por nós assinado.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

1º Tabelião Diadema.SP

TROUPE BRASIL LTDA
JAIME BATISTA TORRES JUNIOR - Administrador

1º TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Ver. Juarez R Vasc.73-Fone:4099-7030
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)
de: JAIME BATISTA TORRES JUNIOR
461588 Selo(s):S10270AA0837756
Seg. 30564949504050524949495549554
Diadema: 28 de novembro de 2024.
ANA CAROLINA ALVES LIRA
Valido somente com selo de autenticidade Total: 8,22 - Giovana Araujo Falcone

1º TABELIÃO Ana C. Lira Escrevente DIADEMA-SP

111385 FIRMA 1 S10270AA0837756

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Passos Junior, em quinta-feira, 28 de novembro de 2024 16:54:12 GMT-03:00, CNS: 11.182-3 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.